



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 222 DE 7 DE JULHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 237 de 28 de julho de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 19 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 229 de 22 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2005.0000384/2022-20, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 25 de julho de 2022, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR, para atuar como Membro Auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Daniel Carnio Costa, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Revogar, a contar de 25 de julho de 2022, a [Portaria CNMP-PRESI nº 09/2022](#), de forma a dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS da função de Membro Auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Daniel Carnio Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS